



PORTARIA N. 141 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal n. 1.717/2007, Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, os concursados abaixo relacionados nos seguintes cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal n. 1.933/2011.

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	1	Andreia Kerly Silva Martins	015.207.866-54	Coordenador de Controle Interno
2	1	Andreia Ferreira Caetano	080.248.926-50	Técnico de Controle Interno
3	2	Felipe Alves Antunes	073.581.456-23	Técnico de Controle Interno
4	3	Zelinda Crislayne de Souza	055.148.496-94	Técnico de Controle Interno

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 20/10/2014 (segunda-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de outubro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 10 / 2014

